



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

---

## **ATA DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE ALAGOAS (CREMAL), REALIZADA em 16/06/2014.**

Ao décimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às dezenove horas, em sua sede à rua Sargento Aldo Almeida, nº 90, bairro do Pinheiro, em Maceió, Alagoas, na sala Nise da Silveira, fizeram-se presentes os seguintes conselheiros diretores assim relacionados: Fernando Pedrosa (presidente), Emmanuel Fortes (vice-presidente), Alceu Pimentel (vice-corregedor), Edilma Albuquerque (ouvidora), Sidney Pinto (3º secretário), e Irapuan Barros (2º secretário), além do assessor jurídico do CREMAL, o Dr. Yves Maia e médicos plantonistas da maternidade Denilma Bulhões. Em seguimento, o conselheiro presidente apresentou a demanda dos médicos plantonistas da maternidade Denilma Bulhões. Após, tomou a palavra a médica Margareth, plantonista da maternidade Denilma Bulhões, que relatou as dificuldades de atuação naquela unidade de saúde, destacando que não existe uma rede eficiente de referenciamento de casos mais graves. Informou que haverá reunião com o Ministério Público para definição da situação da maternidade. As plantonistas da maternidade pediram orientações ao CREMAL de como proceder nesse caos. Após, tomou a palavra a conselheiro Edilma Albuquerque, que informou também as reclamações que tem recebido acerca da assistência neonatal e pediátrica. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa que destacou que existe resolução do CREMAL que determina que há a obrigatoriedade de ao menos 01 médico na assistência neonatal, além do médico obstetra. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro Emmanuel Fortes que destacou a existência da resolução do CFM que disciplina os critérios mínimos de funcionamento das unidades de saúde, inclusive das maternidades e solicitou ao conselheiro Sidney Pinto, coordenador de fiscalização, eu providencie as ações para fiscalização na maternidade. Solicitou às médicas plantonistas que leiam as resoluções do CFM e CREMAL para se informem acerca daquilo que está disciplinado nos atos da medicina. Em seguimento, tomou a



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

palavra o conselheiro Alceu Pimentel sugeriu que o CREMAL atue junto aos gestores públicos para coibir os cursos e treinamentos de assuntos exclusivos da medicina para outros profissionais que não são médicos. Após, tomou a palavra o conselheiro Emmanuel Fortes que destacou o aspecto onde os conselhos de medicina podem atuar. Após, tomou a palavra o conselheiro Alceu Pimentel que sugeriu como encaminhamento proceder com fiscalização e, constatada as irregularidade, adotar todas as medidas previstas da alçada do conselho, bem como identificar quais os médicos instrutores do curso para alertá-los sobre a infração ética de ministrar assuntos exclusivos da medicina para profissionais que não são médicos. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL s/nº , que trata de proposta de Resolução de Estagiário para o CREMAL, Menor Aprendiz e Jovem Aprendiz, conforme a Lei n. 10.097/2000 e Decreto 5.598/2005 (nas áreas Direito, Contabilidade, Administração, Jornalismo e Informática). Posto em discussão, deliberado encaminhar para análise e elaboração de esboço ao conselheiro Irapuan Barros. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 00018/2014, da funcionária Lourlines Pereira Vieira Ferro, que trata solicitação de revisão de advertência. Posto em discussão, deliberado por unanimidade pela abertura de sindicância administrativa, com o devido processo e oitiva das testemunhas. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 0019/2014, da assessoria da Presidência do CREMAL – Patrícia Moraes, que trata de relatório do ocorrido com a funcionária Lourlines, no dia 06/06/2014, que na ocasião estava exercendo a Função de Gerente Administrativa. Posto em discussão, deliberado por unanimidade pela abertura de sindicância administrativa, com o devido processo e oitiva das testemunhas. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 02160/2014, do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, que trata de indeferimento à solicitação de urna para a Eleição CFM 2014. Posto em discussão, deliberado por unanimidade pela confecção de urnas próprias para o CREMAL. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente,



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 02138/2014, do Poder Judiciário de Alagoas, que trata de cópia de Atestado Médico Emitido pela Dra. Zilah Maria de S. Araújo (RJ). Posto em discussão, deliberado encaminhar para o CREMERJ, para as devidas apurações. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 02134/2014, do sr. Josemar Teixeira da Silva, que trata de reclamação em desfavor do Dr. José Paulo, CRM/AL 2492. Posto em discussão, deliberado pelo encaminhamento para a ouvidoria. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 02132/2014, do Circular CFM nº 102/2014, que trata de minuta de Resolução – Normas de Funcionamento das Comissões de Ética Médica dos Estabelecimentos de Saúde. Posto em discussão, deliberado encaminhar a minuta por email, para todos os conselheiros, para sugestão e posterior envio das mesmas ao CFM até o dia 13 de julho. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL s/nº, oriundo do site do CREMAL, na Seção Fale Conosco, onde o médico Sandoval Nobre, que relata atos de descaso aos pacientes do HGE. Posto em discussão, o conselheiro Alceu Pimentel sugeriu entrar em contato com o médico demandante para que confirme se pretender abertura de sindicância, com posterior realização de fiscalização do CREMAL no HGE. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 02143/2014, do Dr. Aldo Calaça, que trata de proposta para a realização do II Curso de Atualização em Neurologia e Neurocirurgia, participante do programa de Educação Continuada do CREMAL. Posto em discussão, aprovado por unanimidade. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 02144/2014, do CFM, que trata de nota de esclarecimento do CFM sobre o uso de Canabionoides para fins medicinais. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 02169/2014, do sr. João da Silva Moraes, que trata de denúncia de que o Hospital Hap Vida está destinando água de esgoto em local inadequado. Posto em



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

discussão, deliberado que não se trata de matéria ética e sim de alçada da vigilância sanitária e ao IMA. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 02108/2014, a conselheira Kristhyna Regis de Melo, que trata de comunicação de afastamento temporário por motivo de tratamento de doença em familiares. Posto em discussão, deliberado por unanimidade pelo acatamento pelo afastamento por 03 meses. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL s/nº, da presidência CREMAL, que trata da necessidade de processamento da cobrança da multa os faltosos da Eleição 2013. Posto em discussão, deliberado por unanimidade o acatamento da isenção da multa daqueles que justificaram a ausência e efetuar, de imediato, a cobrança da multa dos faltosos que não justificaram. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 02110/2014, do CFM, que trata de cópia as Ação Civil Pública Proferida pelo MPF para a Extinção do Conselho de Óptica e Optometria do Rio de Janeiro (COOERJ). Posto em discussão, deliberado pelo encaminhamento à assessoria jurídica do CREMAL, para análise. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 02111/2014, do CFM, que trata de despacho SEJUR nº 211/2014 – consulta acerca de autorização para uso de logomarca dos Conselhos de Medicina por terceiros somente após autorização expressa. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 02082/2014, do CREMERJ, que trata de solicitação de Endereços dos Conselheiros do CREMAL. Posto em discussão, deliberado fazer uma consulta pessoal a cada conselheiro para que manifeste aprovação para poder autorizar. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 02054/2014, do Conselho Regional de Medicina do PARANÁ – ASCOM, que trata de informação de Realização de Concurso de Monografias sobre Ética Médica, Bioética e Profissão Médica. Posto em discussão, tomado conhecimento e deliberado encaminhar por email para os demais conselheiros. Após o término dessas discussões, o conselheiro presidente,



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

---

Fernando Pedrosa, declarou encerrada esta reunião de diretoria e para constar, eu, Irapuan Medeiros Barros Junior, 2º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente, após julgá-la de conforme.

Consº Fernando de Araújo Pedrosa  
**Presidente CREMAL**

Consº Irapuan Medeiros Barros Junior  
**2º Secretário do CREMAL**